



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

<b>Gerolina da Silva Alves</b> - Prefeita Municipal	<b>Sebastião Ottoni</b> - Vice – Prefeito
<b>Paula da Rocha Soares Pires</b> - Procuradora Geral do Município	<b>Adriana Rosimeire Pastori Fini</b> - Secretária Municipal de Educação
<b>Claudio Manoel Freitas Mathias</b> - Secretário Municipal de Saúde	<b>Andréle Marques André</b> - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
<b>Denise Rodrigues Medis</b> - Secretária Municipal de Finanças	<b>Cleison Vital Rodrigues da Silva</b> - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>Ésio Vicente de Matos</b> - Secretário Municipal de Esportes	<b>Glaycon Rodrigues Ignácio</b> - Secretário Municipal de Infraestrutura
<b>Jurema Nogueira de Matos</b> - Secretária Municipal de Cultura	<b>Letícia Rodrigues Feitosa Santana</b> - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
<b>Luiz Lucio da Silva Neto</b> – Controlador Geral do Município Ouvidor Geral do Município	<b>Luciana de Jesus Campos da Silva</b> - Secretária Municipal de Administração
Diário Assinado por:	

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº ..... 007/2021  
Portarias nºs..... 361 e 362/2021  
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº ..... 019/2021  
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº ..... 031/2021  
Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 011/2021  
Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 013/2021  
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº ..... 014/2021  
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº ..... 014/2021  
Extrato da Ata – Pregão Eletrônico nº ..... 007/2021  
Extrato da Ata – Pregão Eletrônico nº ..... 008/2021  
Extrato do Contrato nº ..... 131/2021  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1592 a 1594/2021  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1606 a 1609/2021  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1611 a 1613/2021  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1624 e 1625/2021  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1663 e 1669/2021

### Câmara Municipal

Portarias nºs..... 035 a 039/2021

### Água Clara Previdência

Portarias nºs..... 013 e 014/2021

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas, no dia 02/06/2021 munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR/CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0406	Andréia Aparecida de Andrade	9,0	7

07. TRABALHADOR BRAÇAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0714	José Raimundo de A. Filho	0,0	20
0710	Luiz Albarasim	0,0	21
0727	Cristovão Loveira	0,0	22

### PORTARIA Nº 361, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

*"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal Valcleia Ferreira Benassi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1047.270, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 035.404.689-60, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, por um período de 03 (três) anos, com início em 01/06/2021 e término em 30/05/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 362, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

*"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DO PREFEITO

Fiscal: Alex de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Anderson dos Santos Silva

Fiscal: Andrea de Souza Tamazato da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscal: Fernanda Marques Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal: Elton Danilo Benitez Estigarribia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Igor Rodrigues de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Jackeline Drumond Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Ivone Camilo Caldas Queiroz

Fiscal do Transporte Escolar: Phablo Augusto Cardoso Silva

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza

Fiscal de Contrato dos Processos de Manutenção da Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Raiemi Laiza Santos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Fiscais de Contrato de fornecimentos de: gêneros alimentícios, gás de cozinha, outros materiais de consumo com recebimento no Hospital Municipal: Rosalino Honorato de Oliveira/Lidiane Dias Ottoni

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: materiais (reagentes) e serviços no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Janaina Caramalack Lino

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: materiais e serviços odontológicos: José Antonio Pereira dos Santos Filho

Fiscal de Contrato de fornecimentos de medicamentos: pactuados, não pactuados, injetáveis e de auto custo: Mariana Mateus de Souza

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: medicamentos da ABCFARMA e leites especiais: Danizele do Espírito Santo da Silva

Fiscais de Contrato de fornecimentos de: serviços de manutenção e locação, materiais permanentes/equipamentos, materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, leite longa vida, outros materiais de consumo recebidos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Irene de Fátima Capitani

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: serviços de assessoria e consultoria: Jonas dos Santos Moreira/Irene de Fátima Capitani

Fiscais de Contrato de fornecimentos de: materiais

hospitalares de consumo: Rodolfo Leite do Nascimento/Cleberton Luis Carlos Correa

Fiscal de Contrato de fornecimentos de: combustível e manutenção da frota: Oneida Dutra de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Isabelly Mendes Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fiscal: Agnaldo Aparecido de Campos

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Pâmela Cristina Galhardi

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal: Joslaine Arrosti

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 318/2021 de 11/05/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 066/2021

Pregão Presencial nº 019/2021

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao "programa Brasil Sorridente" da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara - MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 15 de junho de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

informações pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br).  
INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de maio de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 122/2021**

**Pregão Presencial nº 031/2021**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Global). Objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de Gestão Pública Web e Desktop com acessos ilimitados de usuários, para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 18 de junho de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 112/2021**

**Pregão Eletrônico nº 011/2021**

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 319, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO CONVENIO Nº 888.785/2019, PROPOSTA 005417/2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA/MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA /MS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESAS VENCEDORAS NOS MENORES VALORES: Empresa: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.825.872/0001-21.

Valor: R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais).  
Empresa: ALF EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ/MF Nº 31.444.600/0001-72. Valor: R\$ 206.650,00 (duzentos e seis mil seiscientos e cinquenta reais).  
Empresa: ALTAIR FABRO E CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 02.730.048/0001-80. Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).  
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 295.550,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 01 de junho de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 113/2021**

**Pregão Eletrônico nº 013/2021**

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 319, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO CONVENIO Nº 892.092/2019, PROPOSTA 053462/2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA/MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA /MS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESAS VENCEDORAS NOS MENORES VALORES: Empresa: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.825.872/0001-21. Valor: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).  
Empresa: ALF EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ/MF Nº 31.444.600/0001-72. Valor: R\$ 206.650,00 (duzentos e seis mil seiscientos e cinquenta reais).  
Empresa: ALTAIR FABRO E CIA - LTDA, CNPJ/MF Nº 02.730.048/0001-80. Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).  
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 295.350,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS conforme especificações e disposições contidas nos Termos de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 25 de maio de 2021, Adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 081/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Portal Turismo e Serviços EIRELI, CNPJ/MF Nº 04.595.044.0001.62, Valor: R\$ 186.751,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais). Valor Total Global: R\$ 186.751,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 28 de maio de 2021

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS conforme especificações e disposições contidas nos Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, Homologo, nesta data de 28 de maio de 2021, o Processo Administrativo nº 081/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 014/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Portal Turismo e Serviços EIRELI, CNPJ/MF Nº 04.595.044.0001.62, Valor: R\$ 186.751,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais). Valor Total Global: R\$ 186.751,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 28 de maio de 2021. Gerolina da Silva Alves

**Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 069/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Ata nº 006/2021.** Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pautados da atenção básica, para atender as necessidades diárias da farmácia municipal. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor Registrada: Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para o item: 18588, 15649, 6112, 37661, 1069, 1344, 37711, 15667, 1061, 37695, 37697 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 19.366,00 (dezenove mil trezentos e sessenta e seis reais). Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13, que apresentou os menores preços para o item: 18235, 29692, 37618, 18237, 15640, 5085, 15642, 37649, 37657, 1729, 15658, 15659, 18247 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 33.381,30 (trinta e três mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70, que apresentou os menores preços para o item: 37612, 4944, 37627, 37630, 4951, 37638, 37641, 37642, 6043, 15641, 15643, 37651, 37653, 6055, 6059, 37659, 37658, 37665, 5111, 37669, 355, 37670, 37674, 15664, 15665, 18252, 30090, 15669, 1349, 1350, 37685, 37686, 37688, 37691, 37692, 18262, 359, 37713, 549, 15675, 15674, 37696, 37698 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 71.755,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF: 20.590.555/001-48, que apresentou os menores preços para o item: 7808, 5949, 37636, 37712, 30092 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.447,15 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). RG2

Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF: 31.905.076/0001-90, que apresentou os menores preços para o item: 4941, 29694, 37629 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). Vila Med Comercial Hospitalares Ltda, CNPJ/MF: 13.861.454/0001-07, que apresentou os menores preços para o item: 2755 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais). Cirúrgica Itambe - EIRELI, CNPJ/MF: 28.847.096/0001-11, que apresentou os menores preços para o item: 5954 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 2.023,00 (dois mil, vinte e três reais). Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares - EPP, CNPJ/MF: 03.924.435/0001-10, que apresentou os menores preços para o item: 37620, 5992, 5084, 5074, 18264, 15647, 6191, 15650, 15651, 18561, 1749, 22021, 4972, 37664, 6131, 5109, 37667, 37668, 991, 15679 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 36.065,00 (trinta e seis mil sessenta e cinco reais). Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF: 06.106.005/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 37616, 2751, 37680, 620, 37687 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.129,10 (quatorze mil cento e vinte nove reais e dez centavos). Profarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98, que apresentou os menores preços para o item: 5953, 37643, 37660, 1322, 6187, 15662, 15663, 18250, 5418, 5255 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.797,30 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e sete centavos). Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF: 12.889.035.0001.02, que apresentou os menores preços para o item: 15631, 37609, 37614, 5917, 37626, 4948, 15637, 15644, 15646, 22020, 14165, 2753, 37662, 18261, 37666, 15661, 37679, 18289, 357, 37682, 1737, 37683, 37684, 1351, 7794, 1744 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 55.752,58 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Valor Total da Ata: R\$ 265.756,43 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis centavos). Prazo 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 31 de maio de 2021.

**Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 065/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Ata nº 007/2021.** Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis e similares, para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor Registrada: Comercial Cirúrgica Rio-Clareense Ltda, CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91, que apresentou os menores preços para o item: 38297, 29861, 38412, 38433, 38438, 38459, 38464, 38467, 38468, 38485, 38500, 38514 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 81.551,91 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares – EPP/LTDA, CNPJ/MF: 03.924.435/001-10, que apresentou os menores preços para o item: 21463, 38407, 38462, 4937, 38471, 38478, 38511, 36853, 38525 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 26.156,23 (vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). Georgini Produtos Hospitalares Ltda,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

CNPJ/MF: 10.596.721/0001-60, que apresentou os menores preços para o item: 38408, 38409, 38424, 38509, 38519, 38518 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 94.459,20 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF: 06.106.005/0001-80, que apresentou os menores preços para o item: 38426, 38505 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 8.980,16 (oito mil novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Vila Med Comercial Hospitalares Ltda, CNPJ/MF: 13.861.454/0001-07, que apresentou os menores preços para o item: 21450, 38521 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.939,00 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais). Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF: 12.889.035.0001.02, que apresentou os menores preços para o item: 21453, 21458, 21457, 38435, 38482, 38531 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 62.929,04 (Sessenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Valor Total Da Ata: R\$ 280.015,54 (duzentos e oitenta mil quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 31 de maio de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021. Processo Administrativo Nº. 073/2021. Dispensa Emergencial nº 040/2021.** Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Leiloes ON LINE MS Compra e Venda de Bens Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÕES DE LEILÕES DE BENS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PROCEDER À PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE BENS CONSIDERADOS OBSOLETOS, IRRECUPERÁVEIS E EM DESUSO, TORNANDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CREDENCIADO COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA CONDUZIR O RESPECTIVO LEILÃO. Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: O prazo de vigência será de contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Data: 28/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada - Leiloes ON LINE MS Compra e Venda de Bens Ltda. - Gustavo Correa Pereira da Silva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1592 / 2021, emitido em 26/05/2021

**Processo:** 65 / 2021 - "Pregao Elet." N.º 8/2021

**Favorecido:** 4995 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVIES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DO HOSPITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 065/2021, PREGAO ELETRONICO N 008/2021 E ATA N 007/2021.

**Valor:** R\$ 3166,56 (TRES MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 114041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Ac

AGUA CLARA, 26/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador(a)

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1593 / 2021, emitido em 26/05/2021

**Processo:** 65 / 2021 - "Pregao Elet." N.º 8/2021

**Favorecido:** 2630 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVIES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DO HOSPITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 065/2021, PREGAO ELETRONICO N 008/2021 E ATA N 007/2021.

**Valor:** R\$ 16937,84 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 114041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Ac

AGUA CLARA, 26/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador(a)

### Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1594 / 2021, emitido em 26/05/2021

**Processo:** 65 / 2021 - "Pregao Elet." N.º 8/2021

**Favorecido:** 2731 - GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVIES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DO HOSPITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 065/2021, PREGAO ELETRONICO N 008/2021 E ATA N 007/2021.

**Valor:** R\$ 26040,8 (VINTE E SEIS MIL E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

**Fonte de Recurso:** 114041 - Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Ac

AGUA CLARA, 26/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador(a)



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1606 / 2021, emitido em 27/05/2021

**Processo:** 40 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 32/2020

**Favorecido:** 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA O USO FRIO EM SACO DE 25 KG. PREGAO PRESENCIAL N 32/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 40/2019 E ATA N 11/2020.

**Valor:** R\$ 21760 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030990000

**Fonte de Recurso:** 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 27/05/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)

**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1608 / 2021, emitido em 27/05/2021

**Processo:** 40 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 32/2020

**Favorecido:** 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA O USO FRIO EM SACO DE 25 KG. PREGAO PRESENCIAL N 32/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 40/2019 E ATA N 11/2020.

**Valor:** R\$ 21760 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030990000

**Fonte de Recurso:** 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 27/05/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)

**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1607 / 2021, emitido em 27/05/2021

**Processo:** 40 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 32/2020

**Favorecido:** 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA O USO FRIO EM SACO DE 25 KG. PREGAO PRESENCIAL N 32/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 40/2019 E ATA N 11/2020.

**Valor:** R\$ 21760 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030990000

**Fonte de Recurso:** 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 27/05/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)

**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1609 / 2021, emitido em 27/05/2021

**Processo:** 40 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 32/2020

**Favorecido:** 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA O USO FRIO EM SACO DE 25 KG. PREGAO PRESENCIAL N 32/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 40/2019 E ATA N 11/2020.

**Valor:** R\$ 21760 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030990000

**Fonte de Recurso:** 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 27/05/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1611 / 2021, emitido em 28/05/2021

**Processo:** 44 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 13/2021

**Favorecido:** 2470 - KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 44/2021, PREGAO PRESENCIAL N 13/2021 E ATA N 03/2021.

**Valor:** R\$ 233,1 (DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 649 - 04.012.08.244.0002.2097-339030070000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 28/05/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)

**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1613 / 2021, emitido em 28/05/2021

**Processo:** 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

**Favorecido:** 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021, PREGAO PRESENCIAL N 12/2021 E ATA N 05/2021.

**Valor:** R\$ 62,15 (SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 649 - 04.012.08.244.0002.2097-339030220000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 28/05/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)

**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1612 / 2021, emitido em 28/05/2021

**Processo:** 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

**Favorecido:** 2809 - C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021, PREGAO PRESENCIAL N 12/2021 E ATA N 05/2021.

**Valor:** R\$ 173,6 (CENTO E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 649 - 04.012.08.244.0002.2097-339030220000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 28/05/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1624 / 2021, emitido em 28/05/2021

**Processo:** 52 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 12/2021

**Favorecido:** 4453 - 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 52/2021, PREGAO PRESENCIAL N 12/2021 E ATA N 05/2021.

**Valor:** R\$ 2072,47 (DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 649 - 04.012.08.244.0002.2097-339030220000

**Fonte de Recurso:** 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 28/05/2021

**Marlon Loureiro de Toledo**  
Contador(a)



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 1625 / 2021, emitido em 28/05/2021

**Processo:** 1 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 1/2021

**Favorecido:** 4245 - MARQUES E MARQUES ME

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER USUARIOS DO SUAS QUE ESTAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIECONOMICA. PROCESSO ADM N 001/2021, PREGAO PRESENCIAL N 01/2021 E ATA N 01/2021.

**Valor:** R\$ 4628,4 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 441 - 04.012.08.244.0002.2067-339032000000

**Fonte de Recurso:** 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 28/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador(a)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS** Estado de Mato Grosso do Sul **Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1669 / 2021, emitido em 01/06/2021

**Processo:** 40 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 32/2020

**Favorecido:** 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE PARA O USO FRIO EM SACO DE 25 KG. PREGAO PRESENCIAL N 32/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 40/2019 E ATA N 11/2020.

**Valor:** R\$ 21760 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030990000

**Fonte de Recurso:** 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 01/06/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador(a)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS** Estado de Mato Grosso do Sul **Extrato da Nota de Empenho**

**Nota de Empenho Nº:** 1663 / 2021, emitido em 01/06/2021

**Processo:** 26 / 2021 - "Pregao Elet." N.º 1/2021

**Favorecido:** 2970 - COMERCIAL K & D LTDA - EPP

**Objeto:** VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO DE 600 KITS MERENDA ESCOLAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 26/2021, PREGAO ELETRONICO N 01/2021 E ATA N 04/2021.

**Valor:** R\$ 4248 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 57 - 01.005.12.306.0026.2025-339030070000

**Fonte de Recurso:** 115051 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de

AGUA CLARA, 01/06/2021

Marlon Loureiro de Toledo  
Contador(a)

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 035, de 31 de Maio de 2021.**

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando que em 03 de Junho de 2021 celebra-se o dia de Corpus Christi;

Considerando o Decreto Estadual nº 37/2021;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS o expediente do dia 04 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2021.**

**SAYLON CRISTIANO DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

## PORTARIA Nº 036/2021, de 31 de Maio de 2021.

*"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Marta Rosa dos Santos ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. B ADM - 10, portadora do RG n.º 783246 SSP/MS, inscrita no CPF 792.571.861-72, a partir do dia 07/06/2021 até 21/06/2021.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 037/2021, de 01 de Junho de 2021.

*"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Janaína de Cassia Farias Passos ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SIMB. ADA - 1, portadora do RG n.º 11784342 SSP/MS, inscrita no CPF 882.161.441-72, a partir do dia 14/06/2021 até 14/07/2021.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2020 à 11/05/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 038/2021, de 01 de Junho de 2021.

*"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao

servidor Thiago Silva de Moraes ocupante do cargo efetivo de Controlador, SIMB. ANS, portadora do RG n.º 001539009 SSP/MS, inscrita no CPF 018.532.501-71, a partir do dia 28/06/2021 até 12/07/2021.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 10/06/2020 à 10/06/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

## PORTARIA Nº 039/2021, de 01 de Junho de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I".*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Nomear FABRICIO BARBOSA DE SOUZA, portador do RG nº 001.838.628 SSP/MS, inscrito no CPF nº 044.592.341-57 para ocupar cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1 no Gabinete do vereador CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 dia do mês de Junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 013, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora ZÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA."*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 13, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, a servidora pública municipal ZÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I – Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2021.02.46165P.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 120/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente

## **PORTARIA Nº 014, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal SANDRA DE LIMA FREITAS."*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora pública municipal SANDRA DE LIMA FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2021.04.46166P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente